



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024 NO CEJUSC-JT - BARUERI - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC - JT Barueri - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, conforme o Edital SCR nº 06/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024 afixado previamente em locais próprios na Unidade Judiciária, tendo sido recebido pelos Coordenadores do CEJUSC-JT Barueri, RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO, Juiz (a) do Trabalho, e MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA, Coordenador (a) da Unidade.

Com base nas informações prestadas pela Unidade Judiciária, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: Secretaria da Unidade)

1.1 Ato de criação: O Centro Judiciário de Solução de Conflitos - Barueri, foi criado por força normativa do Ato GP 22/2013 para dar efetividade ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Ato GP nº 03/2011. O CEJUSC-JT - Barueri, alocado no térreo do Fórum Trabalhista de Barueri, permanecerá responsável pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de conflitos em processos que tramitem perante as Varas do Trabalho de Osasco, Barueri, Embu das Artes, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Cajamar, Santana do Parnaíba, Itapevi, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Jandira e Taboão da Serra.

1.2 Coordenadores:

Juiz (a) Responsável pela Unidade	Desde
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	16/03/2022

Coordenador (a) da Unidade	Desde
MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA	22/03/2019

1.3 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALICE CURIAKI MAKIYAMA FERRACINI	TJ	CONCILIADORA	19/08/2019
ELIANA RODRIGUES MARQUES	TJ	CONCILIADORA	12/08/2020
SÉRGIO LUIZ VIEIRA	AJ	CONCILIADOR	27/03/2023
CARLA MELO DA SILVA	AJ	CONCILIADORA	23/02/2024

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

1.4 Ações de Capacitação:

Servidor	Cursos
MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA	1º FÓRUM NACIONAL DE NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - ABRIL DE 2013 - RECICLAGEM PARA CONCILIADORES - MAIO DE 2013 - APROFUNDAMENTO DA PRÁTICA DA CONCILIAÇÃO JUDICIAL COMO INSTRUMENTO EFICAZ DE PROMOÇÃO DE JUSTIÇA, DOS DIREITOS HUMANOS E DA CULTURA DA PAZ - CAPACITAÇÃO DE AGENTES CONCILIADORES - 2014 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III - 2019 - NOÇÕES E TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - TURMA 2 - 2019 - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I (2019/2020) - 1/2019 - NOÇÕES E TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - TERCEIRA EDIÇÃO - 2020 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES - MÓDULO II - 2020 - IV ENCONTRO DE CONCILIADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - 2020 - I ENCONTRO PREPARATÓRIO DA X SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 4/2021 - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 4/2021 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES - MÓDULO III (ESTÁGIO SUPERVISIONADO E REVALIDAÇÃO RES. 288/21 DO CSJT) - 2021 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 4º ENCONTRO DE CONCILIADORES (AS) E CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2024
ALICE CURIAKI MAKIYAMA FERRACINI	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO I) - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES 2018 (MÓDULO II) - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES - MÓDULO III - 2019 - NOÇÕES E TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - TERCEIRA EDIÇÃO - 2020 - IV ENCONTRO DE CONCILIADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - 2020 - I ENCONTRO PREPARATÓRIO DA X SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 4/2021 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES - MÓDULO III (ESTÁGIO SUPERVISIONADO E REVALIDAÇÃO RES. 288/21 DO CSJT) - 2021 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2024
ELIANA RODRIGUES MARQUES	I ENCONTRO PREPARATÓRIO DA X SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA - FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES - MÓDULO I - EAD - 3/2020 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES - MÓDULO II - 2021 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES - MÓDULO III (ESTÁGIO SUPERVISIONADO E REVALIDAÇÃO RES. 288/21 DO CSJT) - 2021 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CEJUSCS NOS TERMOS DA RES. CSJT 288/21 - 2022 - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT -
SÉRGIO LUIZ VIEIRA	4º ENCONTRO DE CONCILIADORES (AS) E CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (REVALIDAÇÃO): CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2024
CARLA MELO DA SILVA	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CNJ E 174 E 288 DO CSJT - 2024

2. AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4).

(fonte: Secretaria da Unidade)

Com a padronização das pesquisas de satisfação (Pesquisa Eletrônica de Satisfação em Conciliação - PESC) realizadas pelo NUPEMEC, ao final de cada sessão de conciliação sempre é disponibilizado para as partes e seus advogados um link (ou QR Code) de acesso ao formulário eletrônico por ele indicado. O questionário é composto por questões objetivas que avaliam (em uma escala de ótimo, bom, razoável ou ruim) as instalações e tempo de espera, tratamento dispensado pelos servidores no momento do pregão, possibilidade das partes exporem suas razões, dificuldades e pretensões e a condução dos trabalhos pelos conciliadores.

Além disso, sempre houve a avaliação/pesquisa informal, consistente na conversa com os jurisdicionados, no questionamento destes acerca da qualidade do serviço prestado e na abertura de espaço para serem ventiladas sugestões de melhoria.

O relatório (em 12 laudas) da Pesquisa Eletrônica de Satisfação em Conciliação (PESC) acima mencionada, abrangendo o período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2024, agrega os dados das respostas dos participantes das audiências realizadas pelo CEJUSC Barueri que preencheram o questionário, e será integralmente disponibilizado à Corregedoria por e-mail e em versão impressa, por ocasião da correição.

3. DADOS ESTATÍSTICOS

(fonte: Secretaria da Unidade)

3.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 11/06/2024)

3.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	4	11/06/2024 11:24:37
Assinar despacho	78	15/05/2024 09:42:08
Conclusão ao magistrado	---	---
Elaborar despacho	41	02/06/2024 13:26:26
Prazos Vencidos	---	---
Triagem Inicial	26	03/06/2024 13:20:53
Preparar expedientes e comunicações	7	10/06/2024 14:54:13
Total geral	156	-

3.1.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando audiência	383	02/04/2024 15:07:34
Aguardando prazo	12	10/06/2024 14:54:13
Total geral	395	-

3.2 Tabelas de Audiências

(fonte: Setor de Estatística)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/06/2024, extraído da Informação CEGI nº 197/2024.

CEJUSC	Ano	UNIDADE BARUERI
Total de audiências pautadas	2022	5.112
	2023	6.323
	2024	2.453
Total de audiências realizadas	2022	4.320
	2023	5.394
	2024	1.765
Total de acordos	2022	1.403
	2023	1.052
	2024	275
Valor total de acordos	2022	R\$ 52.342.149,28
	2023	R\$ 26.110.016,05
	2024	R\$ 9.155.994,65

3.3 Tabelas de Audiências

(fonte: Secretaria da Unidade)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2024.

Audiências na Fase de Conhecimento - 2023				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	75	59	16	R\$ 163.101,35
FEVEREIRO	314	263	64	R\$ 625.906,25
MARÇO	309	248	67	R\$ 1.203.762,99
ABRIL	238	207	61	R\$ 577.776,64
MAIO	334	300	106	R\$ 921.492,01
JUNHO	183	177	33	R\$ 578.181,46
JULHO	217	199	46	R\$ 594.412,00
AGOSTO	241	220	53	R\$ 708.974,19
SETEMBRO	253	244	49	R\$ 536.138,39
OUTUBRO	264	239	42	R\$ 740.723,85
NOVEMBRO	233	209	31	R\$ 370.515,74
DEZEMBRO	229	202	41	R\$ 824.699,60
TOTAL	2890	2567	609	R\$ 7.845.684,47

Audiências na Fase de Conhecimento - 2024				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	109	104	17	R\$ 91.074,00
FEVEREIRO	226	212	47	R\$ 769.173,43
MARÇO	120	112	18	R\$ 187.570,00
ABRIL	240	220	40	R\$ 1.162.765,85
MAIO	233	190	43	R\$ 420.564,05
JUNHO	---	---	---	---
JULHO	---	---	---	---
AGOSTO	---	---	---	---
SETEMBRO	---	---	---	---
OUTUBRO	---	---	---	---
NOVEMBRO	---	---	---	---
DEZEMBRO	---	---	---	---
TOTAL	928	838	165	R\$ 2.631.147,33

Audiências na Fase de Liquidação e Execução - 2023				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	107	100	28	R\$ 2.665.542,44
FEVEREIRO	98	82	29	R\$ 4.432.410,85
MARÇO	163	128	55	R\$ 3.560.210,42
ABRIL	105	91	26	R\$ 572.892,53
MAIO	295	268	111	R\$ 8.857.288,57
JUNHO	207	172	47	R\$ 2.450.149,40
JULHO	257	219	80	R\$ 3.053.640,51
AGOSTO	151	135	45	R\$ 2.702.358,79
SETEMBRO	239	202	74	R\$ 2.770.732,24
OUTUBRO	264	228	86	R\$ 3.218.905,01
NOVEMBRO	146	127	38	R\$ 1.402.161,57
DEZEMBRO	124	99	34	R\$ 2.209.139,38
TOTAL	2156	1851	653	R\$ 37.895.431,71

Audiências na Fase de Liquidação e Execução - 2024				
Mês	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Processos Conciliados	Valores Conciliados
JANEIRO	41	36	12	R\$ 639.957,60
FEVEREIRO	146	139	46	R\$ 3.689.770,03
MARÇO	206	181	52	R\$ 2.768.124,85
ABRIL	166	131	53	R\$ 1.687.024,59
MAIO	197	156	62	R\$ 4.518.360,95
JUNHO	---	---	---	---
JULHO	---	---	---	---
AGOSTO	---	---	---	---
SETEMBRO	---	---	---	---
OUTUBRO	---	---	---	---
NOVEMBRO	---	---	---	---
DEZEMBRO	---	---	---	---
TOTAL	756	643	225	R\$ 13.303.238,02

3.4 Pauta de Audiências:

(fonte: Secretaria da Unidade)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2024.

Pauta de audiências	
Unidade	Data Prevista
Sala 1	04/07/2024
Sala 2	04/07/2024
Sala 3	04/07/2024
Sala 4	04/07/2024

4. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE

Não foram apresentadas informações adicionais.

5. RELATÓRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL

(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

5.1 Atos Normativos

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Ato GP nº 03/2011, publicado no dia 24/03/2011, ante as determinações contidas na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse cenário, foram criados os Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC), vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2), mediante a edição do Ato GP nº 22/2013, publicado no dia 07/10/2013.

Ademais, com a edição do Ato/GFVA nº 08/2019, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais (NUPEMEC-JT-CI) e a abranger uma Secretaria de 2ª Instância e uma Secretaria de 1ª Instância, vinculando-se a esta última os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância.

5.2 Índice de Conciliação

Consoante informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - JT - BARUERI, até 31/05/2024, realizou 1.765 audiências e celebrou 275 acordos, ostentando índice de conciliação de **15,58%**.

Em contrapartida, informou a Unidade Judiciária que, até 31/05/2024, efetivamente realizou 1.481 audiências e celebrou 390 acordos, com a exclusão das audiências oriundas de ações para homologação de acordo extrajudicial, ostentando índice de conciliação de **26,33%**.

5.3. Aprazamentos

A Unidade Judiciária informou que a audiência de conciliação mais distante está marcada para o dia 04/07/2024 (aprazamento de 27 dias, contados a partir de 07/06/2024).

5.4. Capacitação dos Servidores

Análise da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor Ministro então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, faz ver que a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

No caso em tela, vislumbra-se que todos os servidores que atuam como conciliadores no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas têm a necessária qualificação profissional.

No caso em tela, vislumbra-se que todos os servidores que atuam como conciliadores no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas têm a necessária qualificação profissional.

6. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações foram cumpridas, conforme expediente juntado no PJeCor sob nº 0001244-34.2023.2.00.0502.

7. RECOMENDAÇÕES

7.1 Recomenda-se a manutenção dos esforços no sentido de incluir em pauta de conciliação os processos encaminhados pelas varas do trabalho, a fim de reduzir os processos pendentes na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe, zelando pelo adequado apazamento da pauta e, se necessário, com eventuais ajustes nos dias e quantidades de audiências.

8. DETERMINAÇÕES

8.1 Deverá manter constante vigilância ao prazo insculpido no art. 855-D da CLT, a fim de que os acordos extrajudiciais submetidos ao Juízo sejam apreciados com celeridade.

8.2 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

8.3 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000371-97.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

9. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Coordenadoria de Correição e Inspeção)

Não houve procura dos advogados.

10. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA reuniu-se no dia 12 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com os Coordenadores do CEJUSC-JT BARUERI, RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO, Juiz (a) do Trabalho, e MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA, Coordenador (a) da Unidade, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

11. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Claudio Shigueyuki Toyofuku** (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção